

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 137/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho - GD de 100% (cem por cento) ao Servidor CHARLES LIMA MIRANDA, inscrito sob a matrícula nº 05772.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 15 de abril de 2025.


ALYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>